

Fundão, 8 de março de 2021.

DE: Comissão de Justiça e Redação PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 57/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2021

Autoria:

## **AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**

Ementa: DENOMINA "FRANCIELI MIRANDA" O BECO DO LADO DIREITO DA RUA ANTÔNIO PINTO LOUREIRO, NO BAIRRO AGRIM CORREA DA VITÓRIA, NESTE MUNICÍPIO.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

**Descrição:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Nobre Vereador desta Casa, Exmo. Sr. AÉLCIO RODRIGUES PEIXOTO, que Denomina "Francieli Miranda" o Beco do Lado Direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no Bairro Agrim Corrêa da Vitória, Neste Município.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros Procurador Legislativo

